ESCOLA JOÃO KUBITSCHEK

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2022, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), na Avenida 25 de Agosto, nº 1.712, bairro: Eletroacre em Cruzeiro do Sul -Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - nº 01/2021 resolução nº 01/C.E.J.K./2021, publicado no D.O.E. n.º. 13.112 de 23/08/2021, estando presentes os membros: Maria da Glória Leite da Silva, Júlia Costa Alencar de Oliveira e Maria Etna Ferreira Borges sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 01/2022 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de consumo (aquisição de materiais de expediente, de processamento de dados, de proteção e segurança, de limpeza/higienização e de copa e cozinha), para atender as necessidades da Escola João Kubitschek, no município de Cruzeiro do Sul/Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: D. FERREIRA FILHO EIRELI, F. L. RODRIGUES, M. D. SOARES, M. F. SILVA, M. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, e J. E. S. DANTAS EIRELI. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, pois os representantes das empresas não estavam presentes. Em seguida foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Com isto feito e estando as propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Houve empate no item: 09, entre as EMPRESAS: F. L. RODRIGUES e J. E. S. DANTAS EIRELI, onde a J. E. S. DANTAS EIRELI foi a vencedora. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Júlia Costa Alencar de Oliveira, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Júlia Costa Alencar de Oliveira, Maria da Gloria Leite da Silva e Maria Etna Ferreira Borges